

DECRETO N.º 079, DE 08 DE MAIO DE 2018.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação apresentada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em anexo, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 114, de 01 de setembro de 2018, passando da senhora Tatiane Regina Medin Follmer, para a senhora Solange Simone Strenske Weiler.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

De Brasília – DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO